

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

5ª Emissão de Debêntures

ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Março de 2021

Senhores Debenturistas
ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 5ª Emissão de Debêntures da ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

A Emissão teve seu vencimento natural em 26 de dezembro de 2020.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA, localizada na PRAIA DO FLAMENGO 78, 4º e 10º Andares, RIO DE JANEIRO RIO DE JANEIRO. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.397.080/0001-96.

OBJETO SOCIAL

De acordo com o seu Estatuto Social atualmente em vigor, a Emissora tem por objeto estudar, projetar, construir e explorar o Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi e as instalações de transmissão de interesse restrito do aproveitamento hidrelétrico, bem como serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia, podendo também administrar sistemas de geração, transmissão ou comercialização de energia elétrica e quaisquer outras formas de energia, prestar serviços técnicos de sua especialidade, organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas, quaisquer que sejam seus objetos sociais e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	ITPB15/BRITPBDBS055
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Banco Itaú BBA
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	5/UNICA
Valor Total da Emissão	100.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	10.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	26/12/2017
Data de Vencimento	26/12/2020

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	Preço de Subscrição As Debêntures serão integralizadas à vista, em uma única data, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição (" <u>Data de Integralização</u> "), no mercado primário, pelo seu Valor Nominal Unitário (" <u>Preço de Subscrição</u> "). O Preço de Subscrição será calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.
	Forma de Subscrição e Integralização A integralização das Debêntures será realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Subscrição, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3.
Remuneração	%DI 1.15
Data de Integralização	08/01/2018
Repactuação	Não haverá repactuação das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão utilizados para reforço de capital de giro da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Conforme a Cláusula 3.4, captados com a 5ª Emissão de debentures. A Companhia declara que todos os recursos obtidos, foram utilizados para os fins previstos e especificados na Escritura de Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	10.000
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	10.000
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	10.000
B3	30/11/2020	0	0	0	0	0	0	10.000

GARANTIA

Garantia Fidejussória

Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), devidos pela Emissora nos termos das Debêntures e desta Escritura, bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e desta Escritura, nos termos do artigo 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil” e “Valor Garantido”, respectivamente), a Interveniente Garantidora, neste ato, se obriga, solidariamente com a Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, como fiadora e principal pagadora, responsável pelo Valor Garantido, até a integral liquidação das Debêntures, nos termos descritos a seguir, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Emissora no âmbito da Oferta Restrita (“Fiança”).

A Interveniente Garantidora não será liberada das obrigações aqui assumidas em virtude de atos ou omissões que possam exonerá-la de suas obrigações ou afetá-la, incluindo, mas não se limitando, em razão de qualquer: (a) alteração dos termos e condições das Debêntures acordados entre a Emissora e os Debenturistas, nos termos da presente Escritura; (b) novação ou não exercício de qualquer direito, ação, privilégio e/ou garantia dos Debenturistas contra a Emissora; ou (c) limitação ou incapacidade da Emissora, inclusive seu pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial, falência ou procedimentos de natureza similar.

O Valor Garantido deverá ser pago no prazo de 1 (um) Dia Útil contado do recebimento de notificação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora e à Interveniente Garantidora informando a falta de pagamento por parte da Emissora, na respectiva data de pagamento, de qualquer valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura, incluindo, sem limitação, os montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, Juros Remuneratórios ou encargos de qualquer natureza. O pagamento do Valor Garantido, na medida exata da parcela da dívida inadimplida, conforme informado na notificação escrita acima mencionada, será realizado pela Interveniente Garantidora de acordo com os termos e procedimentos estabelecidos nesta Escritura.

O pagamento a que se refere a Cláusula 3.8.2 acima deverá ser realizado fora do âmbito da B3 e de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário, sempre em conformidade com os termos e procedimentos estabelecidos nesta Escritura.

Fica desde já certo e ajustado que o inadimplemento de obrigação pela Emissora, no prazo estipulado nesta Escritura, não configura em nenhuma hipótese inadimplemento pela Interveniente Garantidora das obrigações por ela assumidas nos termos desta Escritura. A Interveniente Garantidora somente poderá ser considerada inadimplente se não realizar pagamento de valor devido e não pago pela Emissora em conformidade com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura.

Fica facultado à Interveniente Garantidora efetuar o pagamento do Valor Garantido inadimplido pela Emissora, independentemente do recebimento de notificação do Agente Fiduciário, inclusive durante eventual prazo de cura estabelecido na Escritura, hipótese em que o inadimplemento da Emissora será considerado como sanado

pela Interveniente Garantidora.

A Interveniente Garantidora expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 834, 835, 837, 838, e 839, todos do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”).

Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pela Interveniente Garantidora com o objetivo de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

A Interveniente Garantidora subrogar-se-á nos direitos de crédito dos Debenturistas e/ou do Agente Fiduciário contra a Emissora, caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança descrita nesta Cláusula 3.8, sendo certo que a Interveniente Garantidora somente poderá exigir e/ou demandar tais valores da Emissora após a integral liquidação das Debêntures. Caso receba qualquer valor da Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Debêntures e/ou desta Escritura antes da integral liquidação de todos os valores devidos aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário nos termos aqui estipulados, a Interveniente Garantidora deverá repassar, no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data de seu recebimento, tal valor aos Debenturistas.

A Fiança é prestada pela Interveniente Garantidora em caráter irrevogável e irretratável e entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos e vinculando seus respectivos sucessores até a integral liquidação das Debêntures, nos termos aqui previstos e em conformidade com o artigo 818 e seguintes do Código Civil.

A Interveniente Garantidora desde já reconhece que a Fiança é prestada por prazo determinado, mesmo em caso de prorrogação ou extensão do prazo de vencimento das Debêntures, encerrando-se este prazo na data da integral liquidação das Debêntures, não sendo aplicável, portanto, o artigo 835 do Código Civil.

Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução de quaisquer garantias constituídas em favor dos Debenturistas desta Emissão não ensejará, sob hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.

A Fiança poderá ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido.

AMORTIZAÇÃO

O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado integralmente na Data de Vencimento (ou na Data do Resgate Antecipado Facultativo Total ou do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula VI desta Escritura, conforme aplicável). O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures poderá ser parcialmente amortizado na(s) Data(s) da Amortização Extraordinária Facultativa Parcial das Debêntures, de acordo com o previsto na Cláusula V abaixo.

REMUNERAÇÃO

Os valores relativos aos Juros Remuneratórios deverão ser pagos semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 26 de junho de 2018 e os demais pagamentos devidos todo dia 26 dos meses de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma, uma “Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios”).

RESGATE ANTECIPADO

Resgate Antecipado Facultativo Total e Amortização Extraordinária Facultativa Parcial

A Emissora poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério e

independentemente da vontade dos Debenturistas, respeitado o período de 2 (dois) meses após a Data de Emissão, ou seja, a partir de [?] de [?] de 2018, realizar (a) o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”); e/ou (b) a amortização extraordinária facultativa parcial do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso), limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) das Debêntures, sendo que a amortização extraordinária facultativa parcial deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures (“Amortização Extraordinária Facultativa Parcial”).

O Resgate Antecipado Facultativo Total somente poderá ocorrer (a) mediante o envio de comunicação individual a cada um dos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário e a B3, ou, alternativamente, (b) por meio da publicação de comunicação dirigida aos Debenturistas, em conjunto, observados, nesse caso, os termos da Cláusula 4.12 desta Escritura, acrescida do envio, na mesma data, de comunicado por escrito para o Agente Fiduciário e a B3, contendo as informações previstas na Cláusula 5.1.2.2 abaixo (em qualquer caso, “Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total”), em ambos os casos, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (“Data do Resgate Antecipado Facultativo Total”). A B3 será comunicada pela Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da Data do Resgate Antecipado Facultativo Total. A Data do Resgate Antecipado Facultativo Total deverá corresponder, necessariamente, a um Dia Útil.

Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas farão jus ao recebimento do Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso), acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, e demais encargos aplicáveis devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total”).

Na Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total deverá constar: (a) a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; (b) menção ao Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (c) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.

O Resgate Antecipado Facultativo Total de Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos adotados pela B3. No caso das Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, a liquidação do Resgate Antecipado Facultativo Total se dará mediante depósito a ser realizado pelo Escriitorador nas contas correntes indicadas pelos Debenturistas.

As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total serão obrigatoriamente canceladas.

Não será admitido resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2021

À
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, nº99, Sala 2401
20050-005 - Rio de Janeiro, RJ

Certificado de Compliance

Prezados Senhores,
Vimos por meio deste instrumento, através do Diretor Executivo de Finanças, atestar que, no exercício de 2020 a emissora Itapebi Geração de Energia SA e a fiadora Neoenergia SA cumpriram com todas as obrigações dispostas na Escritura Particular da 5ª Emissão de Debêntures Simples, declarando ainda:

1. A não ocorrência de quaisquer hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da emissora perante os debenturistas e o agente fiduciário;
2. O cumprimento da obrigação de manutenção do registro de companhia aberta;
3. O cumprimento da obrigação de manutenção do departamento para atender os debenturistas;
4. Que os bens da emissora foram mantidos assegurados;
5. Que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social;
6. Vencimento natural da mencionada emissão em 26/12/2020

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos por intermédio do Sr. Eduardo Paes, telefone (21) 3235-2871.

Leonardo Pimenta Gadelha
Diretor Executivo de Finanças e RI
Neoenergia S.A. / Itapebi Geração de Energia S.A.

Rodrigo Campos Leonardo
Gerente de Consolidação em Reais
Neoenergia S.A.

Alex Sandro Monteiro Barbosa da Silva
Superintendente de Tesouraria
Itapebi Geração de Energia S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Pimenta Gadelha e Alex Sandro Monteiro Barbosa Da Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Campos Leonardo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código C08F-FD07-52A4-9260.

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Pimenta Gadelha e Alex Sandro Monteiro Barbosa Da Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Campos Leonardo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código C08F-FD07-52A4-9260.

COVENANTS

CLÁUSULA

A não observância, pela Interviente Garantidora, por 2 (dois) trimestres consecutivos de quaisquer dos índices financeiros indicados abaixo, com base nos demonstrativos financeiros auditados consolidados da Interviente Garantidora, a serem apurados pela Interviente Garantidora e acompanhados pelo Agente Fiduciário ao final de **cada trimestre fiscal**, sendo a primeira apuração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, observado o disposto na Cláusula 6.1.1 da Escritura:

(1) índice financeiro decorrente do **quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Consolidado**, que deverá ser **inferior a 4,0 (quatro inteiros) vezes**, a serem apurados ao final de cada trimestre fiscal,; e

(2) índice financeiro decorrente do **quociente da divisão do EBITDA Consolidado pelo Resultado Financeiro**, que não deverá ser **inferior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos) vezes**, a serem apurados ao final de cada trimestre fiscal.

Para fins do disposto na alínea acima, serão considerados os **demonstrativos financeiros consolidados da Interviente Garantidora (Neoenergia S.A.)**, conforme aplicável, onde:

(a) “Dívida Líquida” significa a soma algébrica dos empréstimos, financiamentos, instrumentos de mercado de capitais local e internacional e do saldo dos derivativos da Interviente Garantidora, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras, incluindo as aplicações dadas em garantia aos financiamentos e títulos e valores mobiliários;

(b) “EBITDA Consolidado” (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) significa o lucro da Interviente Garantidora antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses acrescidos dos ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas, incluindo os últimos 12 (doze) meses de EBITDA das companhias que venham a ser controladas pela Interviente Garantidora em virtude de processos de incorporação; e

(c) “Resultado Financeiro” significa a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Interviente Garantidora ao longo dos últimos 12 (doze) meses, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre o capital próprio e incluídos os últimos 12 (doze) meses de Resultado Financeiro das companhias que venham a ser controladas pela Interviente em virtude de processos de incorporação. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, ser for positivo, será considerado “1” (um).

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
01/01/2018	02/04/2018	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: FIADORA 3,69	Comparação: <=	Limite: 4	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: Apuração: FIADORA 2,48	Comparação: >=	Limite: 1,5	Status: OK
02/04/2018	02/07/2018	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: FIADORA 3,61	Comparação: <=	Limite: 4	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: Apuração: FIADORA 2,63	Comparação: >=	Limite: 1,5	Status: OK
02/07/2018	01/10/2018	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: FIADORA 3,64	Comparação: <=	Limite: 4	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: Apuração: FIADORA 2,97	Comparação: >=	Limite: 1,5	Status: OK

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants		
01/10/2018		31/12/2018		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,32	<=	4	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,68	>=	1,5	OK	
02/01/2019		02/04/2019		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,49	<=	4	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,89	>=	1,5	OK	
01/04/2019		03/05/2019		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,43	<=	4	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,16	>=	1,5	OK	
01/07/2019		15/08/2019		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,41	<=	4	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,04	>=	1,5	OK	
01/10/2019		30/10/2019		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,33	<=	4	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,06	>=	1,5	OK	
31/12/2019		13/02/2020		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,00	<=	4	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,27	>=	1,5	OK	
01/04/2020		06/05/2020		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	2,98	<=	4	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,33	>=	1,5	OK	
30/06/2020		29/07/2020		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,07	<=	4	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,87	>=	1,5	OK	
30/09/2020		27/10/2020		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	2,85	<=	4	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	5,64	>=	1,5	OK	

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/06/2018	26/06/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 341,51410000	-
26/12/2018	26/12/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 362,83140000	-
26/06/2019	26/06/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 357,26540000	-
26/12/2019	26/12/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 323,27269999	-
26/06/2020	26/06/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 207,06610000	-
28/12/2020	28/12/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 112,95789999	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
28/12/2020	28/12/2020	Amortização Constante	100,00%	Liquidado	R\$ 10.000,00000000	-

RATING

Data da Súmula
Agência
Rating Atual
Rating Mínimo
Cláusula
Periodicidade
Status
Referente a
Documento
Link

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.

ADITAMENTOS

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU da 1ª Série

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGO Realizada em 17/04/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 22/06/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 30/06/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 13/02/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 11/12/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 17/01/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Em meio a um ano tão desafiador como 2020, que vai ser lembrado pelos efeitos da Pandemia de Covid-19, a Neoenergia manteve sua trajetória de crescimento constante, fruto de uma estratégia estruturada e um modelo de negócios sustentável e diversificado. Com disciplina de custos e constante busca por eficiência, mantivemos nosso OPEX no mesmo patamar de 2017, absorvendo a inflação, aumento do número de clientes e de headcount pela expansão do nosso portfólio de negócios. O EBITDA cresceu 14% em relação a 2019, enquanto o lucro líquido alcançou R\$2,8 bilhões, 26% superior ao verificado no ano anterior.

Após o forte impacto das medidas de restrição de mobilidade e a desaceleração da economia no segundo trimestre no setor elétrico, verificamos durante o resto do ano uma recuperação do mercado ao patamar de 2019, resultando em uma retração de 1,5% da energia injetada do ano. Com inovação e pioneirismo implementamos novos canais de atendimento e pagamento, impactando positivamente a inadimplência. Encerramos o ano com um índice de arrecadação 0,7 p.p. acima de 2019. Importante destacar que mesmo diante dos desafios operacionais impostos pela Pandemia asseguramos a qualidade do serviço atendendo os limites regulatórios.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. (“ITAPEBI” ou “Companhia”) é uma empresa do Grupo Neoenergia localizada no município de Itapebi, no estado da Bahia, detentora da concessão federal para construir e explorar a Usina Hidrelétrica de Itapebi, tendo firmado junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL o Contrato de Concessão de Uso de Bem Público, em 1999, para exploração da referida área.

A Companhia mantém transações relevantes com empresas do grupo Neoenergia e segue o plano de negócios da controladora final Neoenergia S.A. na condução de suas operações, onde sua receita de fornecimento de energia é integralmente oriunda de transações com a comercializadora do grupo com contrato vigente até dezembro de 2021.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

CONTROLADORA

ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA S.A. R\$ - MIL		31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
Controladora	ATIVO						
1	Ativo Total	624,563	100.00%	630,845	100.00%	0	0.00%
1.01	Ativo Circulante	91,060	14.58%	140,619	22.29%	0	0.00%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	56,660	9.07%	116,050	18.40%	0	0.00%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.03	Títulos e valores mobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	29,167	4.67%	14,473	2.29%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	29,167	4.67%	14,473	2.29%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	437	0.07%	7,984	1.27%	0	0.00%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	437	0.07%	7,984	1.27%	0	0.00%
1.01.06.01.01	Imposto de renda e Contribuição social a recuperar	3	0.00%	7,377	1.17%	0	0.00%
1.01.06.01.02	Outros tributos a recuperar	434	0.07%	607	0.10%	0	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	4,796	0.77%	2,112	0.33%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	4,796	0.77%	2,112	0.33%	0	0.00%
1.01.08.03.01	Contas a receber de operações de mútuo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Outros ativos circulantes	4,470	0.72%	2,112	0.33%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Instrumentos financeiros derivativos	326	0.05%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	533,503	85.42%	490,226	77.71%	0	0.00%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	47,778	7.65%	22,084	3.50%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	11,781	1.87%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	11,781	1.87%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.05	Outros ativos circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	47,778	7.65%	10,303	1.63%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	5,935	0.95%	5,842	0.93%	0	0.00%
1.02.01.10.04	Impostos e contribuições a recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA S.A. R\$ - MIL							
1.02.01.10.05	Outros ativos não circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.06	Instrumentos financeiros derivativos	41,778	6.69%	3,852	0.61%	0	0.00%
1.02.01.10.07	Contas a receber de operações de mútuo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.08	Direito de uso	5	0.00%	609	0.10%	0	0.00%
1.02.01.10.09	Outros Tributos	60	0.01%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	393,149	62.95%	401,622	63.66%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	376,652	60.31%	390,220	61.86%	0	0.00%
1.02.03.01.01	Terrenos	10,433	1.67%	10,433	1.65%	0	0.00%
1.02.03.01.02	Reservatório, barragens e adutoras	268,284	42.96%	277,243	43.95%	0	0.00%
1.02.03.01.03	Edificações, obras civis e benfeitorias	44,868	7.18%	46,320	7.34%	0	0.00%
1.02.03.01.04	Máquinas e equipamentos	48,764	7.81%	51,369	8.14%	0	0.00%
1.02.03.01.05	Veículos	4,083	0.65%	4,615	0.73%	0	0.00%
1.02.03.01.06	Móveis e utensílios	220	0.04%	240	0.04%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	16,497	2.64%	11,402	1.81%	0	0.00%
1.02.03.03.01	Terrenos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03.02	Edificações, obras civis e benfeitorias	2,160	0.35%	937	0.15%	0	0.00%
1.02.03.03.03	Máquinas e equipamentos	14,064	2.25%	10,011	1.59%	0	0.00%
1.02.03.03.04	Veículos	137	0.02%	412	0.07%	0	0.00%
1.02.03.03.05	Móveis e utensílios	136	0.02%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03.06	Adiantamento a fornecedores e outros	0	0.00%	42	0.01%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	92,576	14.82%	66,520	10.54%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	92,576	14.82%	66,520	10.54%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	54,688	8.76%	62,218	9.86%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Direito de uso software	2,786	0.45%	4,302	0.68%	0	0.00%
1.02.04.01.03	Outros Intangíveis	35,102	5.62%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
2	Passivo Total	624,563	100.00%	630,845	100.00%	0	0.00%
2.01	Passivo Circulante	48,001	7.69%	134,344	21.30%	0	0.00%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	12,161	1.95%	6,076	0.96%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	12,161	1.95%	6,076	0.96%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	10,394	1.66%	11,556	1.83%	0	0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	10,394	1.66%	11,556	1.83%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	5,306	0.85%	2,093	0.33%	0	0.00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	5,306	0.85%	2,093	0.33%	0	0.00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	962	0.15%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Programa de Integração Social - PIS	367	0.06%	129	0.02%	0	0.00%
2.01.03.01.03	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	1,691	0.27%	598	0.09%	0	0.00%
2.01.03.01.04	Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	97	0.02%	96	0.02%	0	0.00%
2.01.03.01.05	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	765	0.12%	753	0.12%	0	0.00%
2.01.03.01.06	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	193	0.03%	146	0.02%	0	0.00%
2.01.03.01.07	Outros	1,231	0.20%	371	0.06%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	501	0.08%	100,224	15.89%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	501	0.08%	409	0.06%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	501	0.08%	409	0.06%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	99,815	15.82%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	19,639	3.14%	14,395	2.28%	0	0.00%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA S.A. R\$ - MIL							
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	19,639	3.14%	14,395	2.28%	0	0.00%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	13,479	2.16%	6,990	1.11%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Encargos setoriais	3,389	0.54%	2,722	0.43%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Concessão do serviço público (Uso do bem público)	2,521	0.40%	2,363	0.37%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Outras passivos circulantes	245	0.04%	1,567	0.25%	0	0.00%
2.01.05.02.07	Instrumentos financeiros derivativos	0	0.00%	147	0.02%	0	0.00%
2.01.05.02.08	Passivo de arrendamento	5	0.00%	606	0.10%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	229,800	36.79%	179,030	28.38%	0	0.00%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	131,896	21.12%	102,302	16.22%	0	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	131,896	21.12%	102,302	16.22%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	131,896	21.12%	102,302	16.22%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	43,723	7.00%	19,941	3.16%	0	0.00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	43,723	7.00%	19,941	3.16%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Concessão do serviço público (Uso do Bem Público)	18,111	2.90%	14,635	2.32%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Encargos setoriais	6,233	1.00%	5,150	0.82%	0	0.00%
2.02.02.02.06	Outras contas a pagar	666	0.11%	156	0.02%	0	0.00%
2.02.02.02.07	Imposto de Renda e Contribuição Social a pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.08	Outros Tributos	18,713	3.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	2,018	0.32%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2,018	0.32%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	52,163	8.35%	56,787	9.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	7,997	1.28%	8,021	1.27%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	6,973	1.12%	7,109	1.13%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	1,024	0.16%	912	0.14%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	44,166	7.07%	48,766	7.73%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	44,166	7.07%	48,766	7.73%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA S.A. R\$ - MIL							
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	346,762	55.52%	317,471	50.32%	0	0.00%
2.03.01	Capital Social Realizado	202,525	32.43%	202,525	32.10%	0	0.00%
2.03.02	Reservas de Capital	55,174	8.83%	55,174	8.75%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	18,182	2.91%	18,182	2.88%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Reserva de incentivo fiscal	36,992	5.92%	36,992	5.86%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	82,542	13.22%	58,749	9.31%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	7,667	1.23%	7,667	1.22%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	74,875	11.99%	51,082	8.10%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	6,521	1.04%	1,023	0.16%	0	0.00%
2.03.08.01	Ajuste de avaliação patrimonial	6,521	1.04%	1,023	0.16%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	221,342	100.00%	217,532	100.00%	0	0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-29,507	-13.33%	-84,340	-38.77%	0	0.00%
3.03	Resultado Bruto	191,835	86.67%	133,192	61.23%	0	0.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-41,885	-18.92%	-50,183	-23.07%	0	0.00%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-41,885	-18.92%	-50,183	-23.07%	0	0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	149,950	67.75%	83,009	38.16%	0	0.00%
3.06	Resultado Financeiro	-16,836	-7.61%	-14,037	-6.45%	0	0.00%
3.06.01	Receitas Financeiras	4,978	2.25%	9,899	4.55%	0	0.00%
3.06.01.01	Receitas Financeiras	3,642	1.65%	9,899	4.55%	0	0.00%
3.06.01.02	Outros resultados financeiros, líquidos	1,336	0.60%	0	0.00%	0	0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	-21,814	-9.86%	-23,936	-11.00%	0	0.00%
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-21,814	-9.86%	-23,135	-10.64%	0	0.00%
3.06.02.02	Outros resultados financeiros, líquidos	0	0.00%	-801	-0.37%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	133,114	60.14%	68,972	31.71%	0	0.00%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-53,637	-24.23%	-17,266	-7.94%	0	0.00%
3.08.01	Corrente	-42,671	-19.28%	-16,594	-7.63%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	-10,966	-4.95%	-672	-0.31%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	79,477	35.91%	51,706	23.77%	0	0.00%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	79,477	35.91%	51,706	23.77%	0	0.00%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,39	0.00%	0,26	0.00%	0	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV

ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA S.A. R\$ - MIL						
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	95,432		128,754	0	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	103,393		117,202	0	
6.01.01.01	Lucro do exercício	79,477		51,706	0	
6.01.01.02	Depreciação e amortização	21,871		20,796	0	
6.01.01.03	Encargos de dívidas, atualizações monetárias e cambiais, derivativos e outras receitas financeiras	0		0	0	
6.01.01.04	Valor residual do ativo intangível / imobilizado baixado	0		165	0	
6.01.01.05	Provisão (reversão) para contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	0		0	0	
6.01.01.06	Atualização de títulos e valores mobiliários	0		0	0	
6.01.01.07	Atualização da concessão do serviço público (uso do bem público)	0		0	0	
6.01.01.08	Atualização das provisões para contingências	0		0	0	
6.01.01.09	Reversão (provisão) para contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	0		0	0	
6.01.01.10	Imposto de renda e contribuição social	53,637		17,266	0	
6.01.01.11	Amortização de direito de uso	0		0	0	
6.01.01.12	Juros incorridos passivo de arrendamento	0		0	0	
6.01.01.13	Encargos e atualizações do Mútuo	0		0	0	
6.01.01.14	Resultado Financeiro Líquido	16,836		14,037	0	
6.01.01.15	Encargos de dívidas pagos	-7,685		-12,311	0	
6.01.01.16	Instrumentos derivativos pagos, líquidos	1,882		35,352	0	
6.01.01.17	Juros pagos - Arrendamentos	-15		-23	0	
6.01.01.18	Tributos sobre o lucro pagos	-27,508		-9,786	0	
6.01.01.19	Recebimentos de juros e encargos sobre mútuo financeiro	0		0	0	
6.01.01.20	Repactuação do risco hidrológico - GSF	-35,102		0	0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-7,961		11,552	0	
6.01.02.01	Contas a receber de clientes e outros	-14,694		24,203	0	
6.01.02.02	IR e CSLL a recuperar	0		0	0	
6.01.02.03	Impostos e contribuições a recuperar, exceto IR e CSLL	0		0	0	
6.01.02.04	Depósitos judiciais	0		0	0	
6.01.02.05	Contas a receber operação de mútuo	0		0	0	
6.01.02.06	Partes relacionadas	0		0	0	
6.01.02.07	Fornecedores	-720		1,978	0	
6.01.02.08	Salários e encargos a pagar	6,085		1,112	0	
6.01.02.09	Outros tributos a recuperar (recolher) e encargos setoriais, líquidos	12,756		-11,176	0	
6.01.02.10	Encargos setoriais	0		0	0	
6.01.02.11	Impostos e contribuições a recolher, exceto IR e CSLL	0		0	0	
6.01.02.12	Partes relacionadas	0		0	0	
6.01.02.13	Imposto de renda (IR) e Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) pagos	0		0	0	
6.01.02.14	Provisões, líquidas dos depósitos judiciais	-3,979		-3,019	0	
6.01.02.15	Outros ativos e passivos, líquidos	-10,924		-6,073	0	
6.01.02.16	Rendimento de aplicações financeiras recebidos	3,515		4,527	0	
6.01.03	Outros	0		0	0	
6.01.03.01	Outros ativos	0		0	0	
6.01.03.02	Outros passivos	0		0	0	
6.01.03.03	Encargos de dívidas pagos	0		0	0	
6.01.03.04	Perdas com instrumentos financeiros	0		0	0	
6.01.03.05	Contas a receber de operação de mútuo	0		0	0	
6.01.03.06	IR e CSLL a Recolher	0		0	0	
6.01.03.07	Indenizações / Contingências pagas	0		0	0	
6.01.03.08	Pagamento de juros - Arrendamentos	0		0	0	
6.01.03.09	Pagamento de Uso do Bem Público	0		0	0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-7,148		-7,720	0	
6.02.01	Aquisição de investimento	0		0	0	
6.02.02	Aquisição de imobilizado e intangível	-7,148		-7,720	0	
6.02.04	Resgate (aplicação) de títulos e valores mobiliários	0		0	0	
6.02.05	Resgate de títulos e valores mobiliários	0		0	0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-147,674		-138,051	0	
6.03.01	Captação de debêntures	0		0	0	
6.03.02	Captação de empréstimos e financiamentos	0		100,000	0	
6.03.03	Amortização do principal de debêntures	0		0	0	
6.03.04	Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	-47,063		-162,060	0	
6.03.05	Aumento(Redução) de Capital	0		0	0	

ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA S.A. R\$ - MIL						
6.03.06	Amortização do principal de empréstimos e financiamentos	-100,000		-192,000	0	
6.03.07	Liquidação de operações de mútuo	0		117,255	0	
6.03.08	Pagamento de custos de captação	0		-74	0	
6.03.09	Pagamento de principal - Arrendamentos	-611		-1,172	0	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0	0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-59,390		-17,017	0	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2020		31/12/2019	31/12/2018
	Liquidez Geral		49.98%		51.92%	
	Liquidez Corrente		189.70%		104.67%	
	Endividamento Total		80.11%		98.71%	
	Endividamento Oneroso		38.18%		63.79%	
	Margem Bruta		86.67%		61.23%	0.00%
	Margem Líquida		35.91%		23.77%	0.00%
	Rentabilidade do Capital Próprio		29.73%		19.46%	

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras Aos acionistas da Itapebi Geração de Energia S.A. Rio de Janeiro - RJ Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Itapebi Geração de Energia S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Itapebi Geração de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Avaliação do passivo contingente relacionado à dedutibilidade de imposto de renda e contribuição social sobre a amortização de ágio Veja a Nota Explicativa nºs 7.1.3 das demonstrações financeiras Principais assuntos de auditoria A Companhia é parte envolvida em processos judiciais tributários referentes à dedutibilidade da amortização do ágio sobre o processo de privatização/desverticalização do setor elétrico durante o prazo de concessão nas bases de cálculo de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Tais processos tem montantes envolvidos estimados em cerca de R\$ 48.064.mil, cujo risco de perda foi avaliado pela Companhia e seus assessores jurídicos como possível. Conseqüentemente, nenhuma provisão referente a esses processos foi reconhecida. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, e divulgações relacionadas aos passivos contingentes relacionados à dedutibilidade de imposto de renda e contribuição social sobre a amortização de ágio nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria. Como auditoria endereçou esse assunto Solicitamos junto aos consultores legais da Companhia as confirmações por escrito dos processos judiciais referentes a dedutibilidade da amortização do ágio durante o prazo de concessão nas bases de cálculo de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro líquido (CSLL) contendo: (i) o estágio processual do processo judicial; e (ii) e da estimativa da classificação da probabilidade de perda. Realizamos entrevistas junto à administração e aos assessores jurídicos internos da Companhia, com o objetivo de acompanhar os desdobramentos judiciais ocorridos sobre o tema durante o exercício. Adicionalmente, quando aplicável, avaliamos as alterações de cenário entre a data base das demonstrações financeiras e a data do relatório de auditoria que, eventualmente, pudessem acarretar em mudança da avaliação efetuada. Analisamos se as divulgações efetuada nas demonstrações financeiras consideram os aspectos relevantes requeridos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que os passivos contingentes divulgados relativos à dedutibilidade de imposto de renda e contribuição social sobre a amortização de ágio são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Instrumentos financeiros derivativos Veja a Nota Explicativa nº 13.3 das demonstrações financeiras Principais assuntos de auditoria A Companhia contratou empréstimos e emitiu debêntures, cujas condições acarretam em riscos inerentes a oscilações de moeda estrangeira e flutuações de taxas de juros e

inflação. Os instrumentos financeiros derivativos, contratados com o objetivo de mitigar tais riscos, incluindo os instrumentos designados para proteção de risco (hedge de valor justo e hedge de fluxo de caixa) e determinados instrumentos de dívida designados a valor justo por meio do resultado são mensurados por meio do exercício de julgamento significativo, utilizando premissas e metodologias de valorização. Considerando os valores envolvidos, a complexidade e julgamento envolvidos no processo de avaliação e mensuração dos instrumentos financeiros, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria. Como auditoria endereçou esse assunto Nossos procedimentos incluíram avaliação e recálculo, com o envolvimento de nossos especialistas em instrumentos financeiros, dos modelos elaborados pela Companhia para a determinação do valor justo dos derivativos e instrumentos de dívida designados a valor justo por meio do resultado, utilizando dados extraídos de fontes externas, como preços cotados em mercados ativos ou fluxos descontados com base em curvas de mercado e analisamos a efetividade do Hedge Accounting. Verificamos se as divulgações feitas nas demonstrações financeiras consideram todos os aspectos requeridos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que é aceitável a mensuração dos instrumentos financeiros a valor justo no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos

procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2021 KPMG Auditores Independentes CRC SP-014428/O-6 F-RJ Marcelo Nogueira de Andrade Contador CRC RJ-086312/O-6

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório uma vez que a emissão VENCEU em 26/12/2020 e a emissora cumpriu com as obrigações previstas na escritura de emissão; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NEOENERGIA ITABAPOANA TRANSMISSAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	15/02/2020
Data de vencimento:	15/02/2045
Taxa de Juros:	IPCA + 4,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.907
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	24/04/2019
Data de vencimento:	24/04/2024

Taxa de Juros:	%DI 108
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	39.093
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	24/04/2019
Data de vencimento:	24/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 110,25
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	179.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	17/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 4,2542% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 109,50
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 111,00

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	38.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 4,4986% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	282.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 107,25

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOPERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	10/04/2019
Data de vencimento:	10/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 111,50
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	11
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 800.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	800.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/08/2018
Data de vencimento:	15/08/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,2214% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOPERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	06/08/2018
Data de vencimento:	06/08/2023
Taxa de Juros:	%DI 117,40
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	600.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,0352% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 130.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	130.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9772% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELEKTRO REDES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	661.275
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2023
Taxa de Juros:	%DI 109

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	90.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	03/04/2018
Data de vencimento:	03/04/2023
Taxa de Juros:	%DI 116
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	03/04/2018
Data de vencimento:	03/10/2022
Taxa de Juros:	%DI 116

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	08/02/2018
Data de vencimento:	08/02/2023
Taxa de Juros:	%DI 117,30
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOPERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	6
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	07/06/2019
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	200.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	26/12/2017
Data de vencimento:	26/12/2020
Taxa de Juros:	%DI 1.068

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 98.562.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	98562
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/10/2017
Data de vencimento:	15/10/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 4,9102% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 271.438.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	271438
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	09/08/2017
Data de vencimento:	15/10/2022
Taxa de Juros:	IPCA + 4,6410% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TELES PIRES PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	65.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	30/05/2012
Data de vencimento:	30/05/2032
Taxa de Juros:	DI+ 0,70% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário